



**EDITAL 004/2022**  
**REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES DA APCEF/PE**  
**TRIÊNIO 2023/2025**

A Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Pernambuco – APCEF/PE, através da Comissão Eleitoral, constituída através da PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES GERAIS – 2020/2023, nos termos do Artigo 55.º e seguintes do Estatuto da Associação, torna público, para conhecimentos dos interessados, as regras para participação das Eleições 2023/2025, nos termos do Edital 003/2022, publicado em 21 de outubro de 2022.

**ORGANOGRAMA**

<b>Divulgação do Edital das Eleições</b>	21 de outubro de 2022.
<b>Inscrição de candidato(a)s</b>	24/10/2022 a 04/11/2022.
<b>Publicação de Edital com relação de candidata(o)s e chapas inscritos.</b>	07/11/2022.
<b>Período de pedido de impugnação de candidaturas</b>	08 e 09/11/2022
<b>Publicação Resultado de Análise de dos pedidos de impugnação</b>	10/11/2022.
<b>Notificação dos candidatos impugnados</b>	10/11/2022.
<b>Apresentação de defesa dos impugnados</b>	11/11/2022 a 14/11/2022
<b>Publicação do Resultado de Análise de Defesa</b>	16/11/2022
<b>Realização das Eleições</b>	Das 8hs do dia 21/11/2022 às 18hs do dia 23/11/2022.
<b>Divulgação do Resultado das Eleições</b>	.23/11/2022/
<b>Interposição de Recursos ao Resultado</b>	24 e 25/11/2022.
<b>Divulgação do Resultado Homologado das Eleições</b>	28/11/2022.
<b>Posse dos Eleitos</b>	1º dia útil de 2023.



## **DAS INSCRIÇÕES**

Os pedidos de registro de candidaturas deverão ser efetuados no período que compreende às **08h00m do dia 24 de outubro de 2022 até às 17h00 do dia 04 de novembro de 2022.**

Os pedidos de registro de candidaturas deverão ser dirigidos ao Presidente da Diretoria Executiva, através de e-mail para o correio eletrônico [apcefpe.eleicoes@gmail.com](mailto:apcefpe.eleicoes@gmail.com), ou entregue na Secretaria da APCEF/PE, localizada à Rua Aureliano Arthur Soares Quintas n.º 799, Bairro Janga, na cidade de Paulista – PE, dentro do período acima estabelecido.

Os pedidos de registro de candidaturas deverão ser **assinados**, obrigatoriamente, **pelos candidatos**, devendo ser utilizados os formulários anexos.

São condições de elegibilidade:

- I - Ser o candidato empregado da CAIXA, em atividade ou aposentado, classificado como Associado Efetivo;
- II - Contar mais de um ano no quadro social da APCEF/PE;
- III - Estar em pleno gozo de seus direitos sociais.

## **DA VOTAÇÃO**

A votação será realizada **por meio eletrônico**, através de sistema eletrônico disponibilizado pela APCEF/PE, com início às **08h00m do dia 21 de novembro de 2022** e finalizando às **18h00m do dia 23 de novembro de 2022.**

## **DA APURAÇÃO E RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

A apuração dos votos será realizada tão logo encerre o período de votação, com divulgação do resultado logo após a sua conclusão.

## **DA POSSE DOS ELEITOS**

A posse dos eleitos, conforme resultado homologado pela Comissão Eleitoral, ocorrerá no primeiro dia útil do ano de 2023.



## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todo o processo eleitoral constará em Ata que deverá, para a validade de seus efeitos, ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, seguindo as normas constantes no Estatuto da APCEF/PE.

Paulista – PE, 24 de outubro de 2022.

**ALEX JENNER NORAT**

**Membro da Comissão Eleitoral**

**JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR**

**Membro da Comissão Eleitoral**

**PEDRO CARLOS SANTIAGO JÚNIOR**

**Membro da Comissão Eleitoral**



Ao

Ilmo. Senhor Presidente, da Diretoria Executiva da APCEF/PE

\_\_\_\_\_, associado (a) dessa entidade e em pleno gozo de seus direitos sociais, nos termos do Artigo 57.º, vem requerer que V. Senhoria se digne em efetuar o REGISTRO de sua candidatura ao CONSELHO \_\_\_\_\_ da Associação do Pessoal de Caixa Econômica Federal, APCEF/PE, nas eleições para o triênio 2023 a 2025, marcadas para os dias 21, 22 e 23 de novembro 2022, na forma do disposto no art.55º, inciso I e seguintes do Estatuto da APCEF/PE.

Recife – PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
  

---



Ao

Ilmo. Sr. Presidente da Diretoria Executiva da APCEF/PE

Os associados dessa entidade, abaixo relacionados, e em pleno gozo de seus direitos sociais, nos termos do Artigo 57.º, vem requerer se digne V.Sa. de efetuar o REGISTRO da Chapa \_\_\_\_\_ para a DIRETORIA EXECUTIVA da Associação do Pessoal de Caixa Econômica Federal de PE, APCEF/PE, nas eleições para o triênio 2023/2025, marcadas para os dias, 21, 22 e 23 de novembro de 2022, na forma do disposto no artigo 55.º, conforme inciso I do artigo 20.º do Estatuto:

<b>CARGO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
<b>1 - Presidente</b>	
<b>2 - Vice-Presidente</b>	
<b>3 - Diretor Financeiro</b>	
<b>4 - Diretor Social e Cultural</b>	
<b>5 - Diretor Esportivo</b>	
<b>6 - Diretor Rel. Trabalhistas</b>	
<b>7 - Diretor do Interior</b>	
<b>8 - Diretor de Aposentados</b>	

Assinam o presente documento os candidatos acima relacionados, em conformidade com o Artigo 55.º, Inciso III.

Recife – PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_

4 - \_\_\_\_\_

5 - \_\_\_\_\_

6 - \_\_\_\_\_

7 - \_\_\_\_\_

8 - \_\_\_\_\_